



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 26 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 112 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 734/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 734/2017, de 26 de outubro de 2017.

Denomina a quadra poliesportiva João de Jesus Rocha, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João de Jesus Rocha, a quadra poliesportiva localizada na Praça da Matriz, em frente à Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

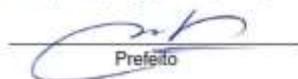
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data, Valente/BA, 26 de outubro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito